# INDICAÇÃO Nº 525/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE UM APLICATIVO QUE SIRVA PARA DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS A ANIMAIS URBANOS E SILVESTRES, EM ÂMBITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Presidente,

Nobres Parlamentares,

Nos termos do artigo 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito que após cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se a presente indicação ao Executivo Municipal na pessoa do **Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen**, prefeito municipal, para que promova a criação de aplicativo que sirva para denunciar maus tratos praticados contra animais urbanos e silvestres, na circunscrição do Município de Parauapebas.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares desta respeitosa Casa, é sabido, de modo geral, em nossa sociedade, que os animais, sejam eles, domésticos ou domesticados, silvestres, nativos ou exóticos, são resguardados pelo ordenamento jurídico nacional, principalmente no que se refere ao respeito à integridade física dos mesmos.

Não é à toa que a Lei federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispõe, em seu artigo 32, que a prática de ato de abuso ou de ferimento, maus-tratos, ou de mutilação destes animais constitui conduta delituosa que resultará na detenção de três meses a um ano e na aplicação de multa ao infrator.

Em Parauapebas, vê-se pelas ruas e mesmo em algumas residências animais sendo maltratados e, muitas vezes, abandonados à própria sorte, principalmente quando seus donos mudam de cidade e deixam gatos, cachorros e pássaros para trás. É justamente por este motivo que se costuma ver principalmente gatos e cachorros em estado de precariedade absoluta, andando a esmo pelas ruas da cidade.

A presente indicação tem por fundamento sugerir ao Executivo Municipal a criação de um aplicativo, a ser disponibilizado a partir do site da Prefeitura e ser facilmente baixado em celulares, que sirva como ferramenta de denúncia desses maus tratos cometidos contra os animais, pois tais atos tão perversos são registrados com frequência

em nosso município, muitas das vezes expostos em redes sociais, com a indicação do aplicativo, sugiro ainda que haja a conscientização da população para o combate à violência contra animais, pois a educação referente ao assunto ajudará muito no combate à violência. Tal medida necessita de aplicação para o mais breve espaço de tempo possível, em face da quantidade de animais abandonados e maltratados em nossa cidade.

Parauapebas-PA, 16 de agosto de 2021.

_____

**Aurelio Ramos de Oliveira Neto**
Vereador/PSD

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>